



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.087**

Determina que a comissão instituída pela resolução CUNI n.º 1.490 realize a revisão da referida resolução, que trata da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CUNI n.º 1.490, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Ouro Preto e o respectivo regulamento e dá outras providências;

Considerando o Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria Regional da União do Estado de Minas Gerais n.º 201800619;

Considerando a Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão de Pessoas, que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto n.º 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência, a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos, em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Determinar que a comissão criada pelo art. 4º da resolução CUNI n.º 1.490, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Ouro Preto e o respectivo regulamento e dá outras providências, realize a revisão da referida resolução, observando o disposto na Instrução Normativa n.º 02, de 12 de setembro de 2018, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ouro Preto, 14 de setembro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

